

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 de maio de 2005

Local e hora: Sede da Agência, às 15:00 horas.

Presentes: Os Conselheiros Lúcio Correia Lima, Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes e José Bonifacio de Sousa Filho, e, ainda, Josesito Moura do Amaral Padilha Junior, que atuou como Secretário;

Julgamento de Processos: **AI nº 75.004/2003 (RECURSO À ANEEL)**; Fiscalizada: COELCE; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **manteve a decisão**, nos termos do voto da Relatora; **Pr. Nº 40.051/2003 (TERMO DE FALHAS E TRANSGRESSÕES)**; Fiscalizada: CAGECE; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela **emissão de Termo de Falhas e Transgressões**, nos termos do voto da Relatora; **Pr. Nº 00.264/2003**; Reclamante: Teófilo Paulinos da Silva; Reclamada: COELCE; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **procedente em parte**, nos termos do voto da Relatora; **PCEE/ OUV/ 0333/ 2004 (RECURSO À ANEEL)**; Recorrente: Maria de Fátima Moreira Pinto; Recorrida: COELCE; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **manteve a decisão**, nos termos do voto da Relatora; **PCSB/ OUV/ 0037/ 2005**; Reclamante: Maria Luiza Filomeno Gomes; Reclamada: CAGECE; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **procedente**, nos termos do voto da Relatora; **PCEE/ OUV/ 0282/ 2004**; Reclamante: Raimundo Nonato Tomaz Bezerra; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro Lúcio Correia Lima; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **procedente em parte**, nos termos do voto do Relator; **Pr. Nº 00.183/2003 (RECURSO À ANEEL)**; Recorrentes: COELCE e Município de Iguatu; Recorrentes: os mesmos; Relator: Conselheiro José Bonifacio; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **manteve a decisão**, nos termos do voto do Relator; **PCEE/ OUV/ 0119/ 2004 (PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO)**; Recorrente: Semprel Serviços e Empreendimentos Ltda.; Recorrida: COELCE; Relator: Conselheiro José Bonifacio; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **manteve a decisão**, nos termos do voto do Relator; **PCEE/ OUV/ 0289/ 2004 (RECURSO À ANEEL)**; Recorrente: COELCE; Recorrido: Horizonte Avic. Ind. S/A - HAISA; Relator: Conselheiro José Bonifacio; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **manteve a decisão**, nos termos do voto do Relator; **PCEE/ OUV/ 0294/ 2004 (PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO)**; Recorrente: COELCE; Recorrida: Maria Augusta de Sousa Lisboa; Relator: Conselheiro José Bonifacio; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **manteve a decisão**, nos termos do voto do Relator; **PCEE/ OUV/ 0304/ 2004 (RECURSO À ANEEL)**; Recorrente: COELCE; Recorrida: Ivone Pereira Sobrinho; Relator: Conselheiro José Bonifacio; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **manteve a decisão**, nos termos

do voto do Relator; **PCEE/ OUV/ 0316/ 2004**; Reclamante: Paulo Roberto da Silva; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro José Bonifacio; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **procedente em parte**, nos termos do voto do Relator; **PCSB/ OUV/ 0095/ 2004 (RECURSO)**; Recorrente: Raimundo Nonato do Nascimento; Recorrido: CAGECE; Relator: Conselheiro José Bonifacio; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **negou provimento ao recurso**, nos termos do voto do Relator.

Término: 16h50min.